

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**  
**ERRATA I – ao EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato TORNA público o Edital de Rerratificação ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 40 vagas para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

**1 – Leia-se como segue e não como constou:**

**5.3.** A prova de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo.

**5.4.** A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do respectivo cargo a que concorre, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, conforme disposto no ANEXO III – Perfil Psicológico.

**2 – Leia-se como segue e não como constou:**

**VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL**

**8.1.** A pontuação final corresponderá a somatória da nota da prova objetiva mais a nota da prova de aptidão física (conforme item 6.31)

**3 – Leia-se como segue e não como constou:**

**IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**9.1.** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- a)** que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- b)** que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- c)** que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- d)** o que for mais idoso;

**4 -** Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Renata Sene  
Prefeita do Município de Francisco Morato  
Francisco Morato, Agosto de 2022.